

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde 29 de agosto de 2013, no âmbito das competências agora delegadas, e tem a duração do mandato do Diretor.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor, *António Mário Soares Godinho*.

207549471

Despacho n.º 1429/2014

Nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, designo Vice-Presidente do Conselho Administrativo, a Subdiretora do Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, Maria Luísa Fernandes Bernardo Nunes, docente do quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 110.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde 29 de agosto de 2013, no âmbito das competências próprias daquele órgão, e tem a duração do mandato do Diretor.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor, *António Mário Soares Godinho*.

207549382

Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada

Declaração de retificação n.º 68/2014

Procedimento concursal para recrutamento de seis postos de trabalho a horas, para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Procede-se à retificação do n.º 6 do aviso n.º 554/2014, de 13 de janeiro, no que concerne ao texto publicado no referido número. Assim, onde se lê «3,20 € (três, vinte euros)» deve ler-se «€ 2,80».

16 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado*.

207544538

Agrupamento de Escolas de Montenegro, Faro

Aviso (extrato) n.º 1265/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o n.º 4 do art.º 132.º do ECD do Decreto-Lei n.º 15/2007, torna-se público que se encontra afixada a partir da presente data, no placard existente na sala de professores da escola sede, a lista de antiguidades do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Carlos Bonança*.

207545648

Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha, Porto

Aviso n.º 1266/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013, cessaram funções por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria profissional	Data
Alice da Conceição Logarinho Rocha	Assistente Operacional.	08-05-2013
Maria José Pereira Morais Moura Alves.	Docente	13-08-2013
Maria do Carmo Beires Côrte Real	Docente	06-09-2013
Elisa dos Santos Martins	Docente	09-10-2013

Nome	Categoria profissional	Data
José Casimiro Borges Leite	Docente	09-10-2013
Iza Maria Barbosa Flores Marcos Vieira.	Docente	14-11-2013
Maria de Fátima Paiva Matos	Docente	14-11-2013
Maria Fernanda Moura Castelo Branco Almeida.	Docente	09-12-2013

17 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Armando Alfredo Silva Coelho*.

207548815

Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde

Aviso n.º 1267/2014

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, avisa-se todo o pessoal não docente pertencente ao Agrupamento de Escolas de Prado, que se encontra afixada no placar da entrada principal a lista de antiguidade reportada a 31 de dezembro de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para apresentarem eventuais reclamações.

16 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José António Vieira Peixoto*.

207545397

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelinhos

Aviso n.º 1268/2014

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, prorrogo até 31 de dezembro de 2014, a Mobilidade Interna Intercategorias da Assistente Técnica, Isaura Maria Oliveira Rocha Barbosa, para exercer as funções de Coordenadora Técnica.

16 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Paula Abreu Pereira Elias de Sousa*.

207546782

Agrupamento de Escolas de São Martinho, Santo Tirso

Aviso n.º 1269/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88 de 30/12, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos desta escola, para consulta, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente, com referência a 31.12.2013. Nos termos do art.º 96.º do mesmo diploma os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Manuel Queijo Barbosa*.

207545664

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa

Aviso n.º 1270/2014

No uso das competências que me são conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, é prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias do Assistente Operacional, Domingos Manuel Valente Soares para o exercício de funções de Encarregado Operacional, até 31 de dezembro de 2014.

17 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Francisco Manuel Cortez Batista de Lá Faria e Oliveira*.

207550426

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira

Aviso n.º 1271/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada,

na sede de Agrupamento, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de dezembro de 2013.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

17 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

207550548

Agrupamento de Escolas de Vila de Rei

Despacho n.º 1430/2014

Por despacho de dezassete de dezembro de dois mil e treze, da Diretora do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, a Licenciada Maria Filomena da Cruz Oliveira Cardoso, grupo de recrutamento 300, cessou as suas funções na qualidade de Adjunto da Diretora em dezassete de dezembro de dois mil e treze.

17 de dezembro de 2013. — A Diretora, *Maria Margarida Ribeiro Dantas Guimarães*.

207546928

Inspecção-Geral da Educação e Ciência

Despacho n.º 1431/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na Inspecção-Geral da Educação e Ciência de Carla Maria Fonseca Caetano, na carreira/categoria de assistente técnico, na 6.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 11, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com efeitos à data do despacho da consolidação.

16 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Luis Capela*.

207547016

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação
e o Ensino Profissional, I. P.

Despacho n.º 1432/2014

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O despacho n.º 6904/2013, de 14 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio, definiu os critérios de seleção das entidades promotoras de CQEP, tendo em vista a constituição de uma rede ajustada às necessidades do país que, em simultâneo, otimiza os recursos existentes e assegure o integral cumprimento das funções legalmente atribuídas aos CQEP.

Concluído o processo de candidatura, aberto pelo aviso n.º 7674/2013, de 4 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio, e publicados os respetivos resultados, importa agora autorizar o funcionamento dos CQEP aprovados, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — É autorizado o funcionamento do CQEP promovido pelo Município da Amadora, na NUT III da Grande Lisboa, com o âmbito de atividade estabelecido nas alíneas a) e b) do artigo 2.º da Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, e com as atribuições estabelecidas nas alíneas a), b), c) e d) do artigo 3.º da mesma portaria e nos termos definidos no anexo 1 ao presente despacho.

2 — O território e o âmbito de intervenção, bem como as atribuições do CQEP a que se refere o número anterior, poderão a todo o tempo e por razões que se prendam com necessidades supervenientes, devidamente comprovadas, ser alargados, mediante autorização prévia da ANQEP, I. P., e desde que estejam reunidas as condições legais e logísticas para o efeito.

21 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva*.

ANEXO I

Âmbito e atribuições

(Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, artigos 2.º e 3.º)

Âmbito / Atribuições	Informação, orientação e encaminhamento de jovens (art.º 3.º, n.º 1, alínea a))	Informação, orientação e encaminhamento de adultos (art.º 3.º, n.º 1, alínea b))	Desenvolvimento de ações de informação e divulgação (art.º 3.º, n.º 1, alínea c))	RVCC Escolar (art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	RVCC profissional e de dupla certificação (art.º 3.º, n.º 1, alínea d)) (AEF)	Implementação de dispositivos informação, orientação e divulgação [antecipação de necessidades de qualificação e ajustamento entre a oferta e a procura (art.º 3.º, n.º 1, alínea e))]	Estabelecimento de parcerias [Identificação de necessidades de qualificação e organização de ofertas formativas (art.º 3.º, n.º 1, alínea f))]
Informação, orientação e encaminhamento (art.º 2.º, alínea a))	A	A	A				
Desenvolvimento de processos de RVCC (art.º 2.º, alínea b))				A	A AEF: 213, 341, 346, 481, 522 e 582		
Integração de pessoas com deficiência e incapacidade (art.º 2.º, alínea c))				NA	NA		
Apoio à ANQEP na definição de critérios de rede e na monitorização das ofertas (art.º 2.º, alínea d))						NA	NA

A – Autorizado

NA – Não autorizado

AEF - Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março)